EXIGÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DA PSA PEUGEOT CITROEN DIANTE DE SEUS FORNECEDORES

Histórico das exigências de responsabilidade social e ambiental da PSA Peugeot Citroën

A PSA Peugeot Citroën, grupo automobilístico de dimensão mundial, baseia seu desenvolvimento em princípios de ação e de comportamento socialmente responsáveis, em todos os países onde está implantada e em seus diversos ramos de atividades.

Em decorrência de sua adesão ao Global Compact, em 9 de abril de 2003, a PSA Peugeot Citroën se comprometeu a respeitar e promover seus dez princípios inspirados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e a Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Convenio das Nações Unidas contra a corrupção.

Esses compromissos são igualmente registrados pelo Código Ético do Grupo, elaborado e divulgado a todos os empregados em março de 2003. Esse código constitui um núcleo de referencias comum, essencial, às que cada um dos dirigentes e trabalhadores, deve referir-se e sujeitar-se em todo momento.

Em março de 2006, com a assinatura, em conjunto com a Federação Internacional das Organizações de Trabalhadores da Metalurgia (FIOM) e a Federação Europeia de Metalúrgicos, de um acordo marco mundial relativo à responsabilidade social do Grupo, a PSA Peugeot Citroën quis formalizar seu compromisso em favor dos direitos humanos fundamentais. Esse acordo compromete igualmente quase 85 organizações sindicais afiliadas a essas federações.

Mais especificamente, no tema do meio ambiente, lembra-se que a PSA Peugeot Citroën desenvolve uma política ambiciosa para responder aos desafios locais e mundiais que o uso do automóvel apresenta no longo prazo. A PSA Peugeot Citroën espera que o Fornecedor a acompanhe ao longo de todo o ciclo de vida do veículo, desde o desenho, favorecendo sua futura reciclagem, até suas condições de produção e de uso, contribuindo ativamente, através de sua política industrial e de pesquisa, para a redução dos gases de efeito estufa e das emissões poluentes, bem como ao progresso em termos de segurança na estrada.

A PSA Peugeot Citroën deseja transformar os princípios do Global Compact e dos convênios da Organização Internacional do Trabalho em valor essencial de sua política de Compras.

Os princípios de responsabilidade social e ambiental no processo de Compra.

No âmbito de suas licitações, a PSA Peugeot Citroën cuidará que os direitos humanos e os princípios ambientais que constituem sua referencia, conforme são lembrados e explicitados a seguir, sejam critérios determinantes no procedimento de seleção de um novo fornecedor. Com relação a um fornecedor já presente no quadro de fornecedores da PSA Peugeot Citroën, sua manutenção como fornecedor do Grupo ficará sujeita, da mesma forma, ao respeito por esses princípios.

Na hipótese que o Fornecedor não respeite esses direitos e princípios, deverá colocar em

andamento, de forma imperativa planos de ações corretivas; por outro lado, a PSA Peugeot Citroën reserva para si o direito de aplicar punições que podem chegar até a remoção do Fornecedor do quadro de fornecedores.

A PSA Peugeot Citroën deseja inscrever-se em um procedimento e acompanhamento do Fornecedor, porém, reserva-se, contudo, o direito de realizar, ou de fazer com que sejam realizadas, auditorias na empresa do Fornecedor, aos fins de conferir a adequação das práticas do Fornecedor às exigências da PSA Peugeot Citroën a seguir expostas.

Exposição dos princípios de responsabilidade social e ambiental

Respeito pela legalidade

O Fornecedor se adequará, em todos os âmbitos, às leis e regulamentos em vigor em todos os países onde exerça uma atividade.

Conforme exigido pelo acordo marco mundial sobre a responsabilidade social da PSA Peugeot Citroën, o Fornecedor deverá ir mais além do respeito pela legislação nacional no âmbito dos direitos fundamentais, tendo como marco de referencia o conjunto dos convênios OTT acima citados.

Em termos do meio ambiente, o Fornecedor aplicará os convênios internacionais relativos à sua atividade e produtos.

Promoção e respeito pelos Direitos Humanos reconhecidos no âmbito internacional

O Fornecedor respeitará os Direitos Humanos em todos os países onde estiver presente, incluindo as zonas onde a afirmação dos direitos humanos for ainda insuficiente.

O Fornecedor cuidará de prevenir as situações ou atos de cumplicidade na infração dos direitos humanos fundamentais.

Liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

Em todo o mundo, o Fornecedor reconhece o fato sindical e o direito dos trabalhadores de constituir organizações sindicais à sua escolha; o Fornecedor zelará pelo respeito pela independência e pelo pluralismo sindical (Convênio da OTT n° 87).

O Fornecedor se compromete a proteger os afiliados e responsáveis sindicais e a não praticar qualquer discriminação antisindical (Convenio da OTT n° 135).

O Fornecedor se compromete a promover a negociação coletiva como um elemento central do diálogo social (Convênio da OTT n° 98).

Eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório

O Fornecedor reconhece o princípio da livre escolha do emprego. O Fornecedor não poderá recorrer, em qualquer caso, ao trabalho forçado e obrigatório. Considerar-se-á que um trabalho é forçado e obrigatório desde que seja imposto sob ameaça: privação da alimentação, confiscação de terras, falta de pagamento do salário, violência física, vexações sexuais, trabalho penitenciário não voluntário etc. (Convênios OTT n° 29 e 105).

Abolição efetiva do trabalho infantil

É proibido ao Fornecedor o emprego de crianças infringindo as disposições dos convênios da Organização Internacional do Trabalho (convênio OTT n° 138).

Eliminação da discriminação em termos de emprego e de exercício de uma profissão

É proibida ao Fornecedor qualquer discriminação baseada na cultura, na nacionalidade, no sexo, na religião, nas convicções políticas ou sindicais, nas diferenças de experiências, nas características físicas, na trajetória profissional, idade, estado de saúde e orientação sexual na contratação e na evolução profissional (Convenção da OIT n° 111).

Luta contra a corrupção e prevenção dos conflitos de interesses

O Fornecedor se compromete a atuar contra a corrupção em todas as suas formas.

O Fornecedor tem como princípio a lealdade diante de seus clientes e seus próprios fornecedores, aos fins de instaurar e manter relacionamentos de confiança duradouros.

O Fornecedor cuida que seus empregados evitem qualquer situação de conflito entre os interesses de sua empresa e seus clientes particulares ou os de seus próximos.

Remuneração

O Fornecedor se compromete a que os salários e remunerações pagas correspondam ao mínimo legal e ao mínimo profissional garantido e/ou estabelecido.

O Fornecedor reconhece o princípio da igualdade de remuneração, em particular, entre homens e mulheres, com relação a um trabalho de valor e resultados iguais (Convenio da OIT n° 100).

Duração do trabalho

O Fornecedor se compromete a que a duração do emprego seja sempre igual ou inferior às durações estabelecidas pela legislação nacional ou pelos convênios coletivos do país envolvido.

O Fornecedor se compromete a respeitar os tempos de descanso e permissões periódicas pertinentes, pelo menos, segundo as condições estabelecidas pela legislação nacional ou os convênios coletivos.

Respeito pela saúde e a segurança do trabalho

Para a PSA Peugeot Citroën, o único objetivo aceitável é trabalhar sem acidentes. O Fornecedor se compromete a levar à prática políticas eficazes de saúde e segurança no trabalho, baseadas na prevenção em seus locais de trabalho e estabelecimentos, sob a forma de planos de ação concretos que envolvam cada um segundo seu nível de responsabilidade, incluindo os interlocutores sociais (Convênio da OIT n° 155).

Sistema de gestão da qualidade ambiental

O Fornecedor se compromete a colocar em funcionamento uma política de gestão e melhora constante em suas instalações industriais, com o objetivo de preservar o meio ambiente. O Fornecedor colocará em funcionamento os sistemas de controle necessários, por meio de medidas permanentes e fiáveis. A esses fins, o Fornecedor deverá possuir o certificado ISO 14001, ou qualquer outra norma equivalente, ou estar na situação de mostrar que colocou em funcionamento um plano de ação que irá permitir-lhe a obtenção desse certificado.

Pesquisa e política ambiental

A PSA Peugeot Citroën estará particularmente atenta ao lançamento ao mercado, sejam quais forem os países envolvidos, de veículos que respeitem os melhores padrões de resultados ambientais e se compromete a pesquisar e promover as soluções técnicas inovadoras que contribuam com o explicado acima.

Portanto, o Fornecedor se compromete a adotar uma política voluntária no âmbito da pesquisa, aos fins de fazer evoluir e levar seus produtos para um nível cada vez mais elevado em termos de respeito pelo ambiente.

Substâncias e materiais proibidos

Os fornecimentos, produtos ou peças adquiridas ao Fornecedor pela PSA Peugeot Citroën, independentemente do fato de que sejam padrões ou especificamente desenvolvidos pelo Fornecedor para o Grupo, não deverão possuir qualquer produto, material ou substancia proibidos pelas legislações ou regulamentações aplicáveis no país do Fornecedor, ou na União Europeia ou, de forma mais geral, em todos os países onde esses fornecimentos, produtos ou peças forem comercializados ou utilizados.

Relacionamento do Fornecedor com seus próprios fornecedores

O Fornecedor é obrigado a obter de seus próprios fornecedores um compromisso similar àquele adotado perante a PSA Peugeot Citroën através deste documento.

Compromisso do Fornecedor

O Fornecedor reconhece ter ciência do texto acima e se compromete a aplicá-lo na íntegra em sua empresa/grupo. Se for necessário, se compromete por si e pelo conjunto de suas filiais em todo o mundo.

O Fornecedor aceita formalmente o princípio do envio, pela PSA Peugeot Citroën ou terceiro com procuração bastante, de questionários de autoavaliação para ser respondidos, bem como a realização de auditorias em suas diversas instalações ou nas instalações de suas filiais.

Denominação Social:

Sobrenomes Nome:

Função:

E-mail:

Data:

Comprometo-me a respeitar as exigências de responsabilidade social e ambientais da PSA Peugeot Citroën:

Assinatura: